



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	47/15
P.L. Nº	70/15
Publ.:	26/06/2015

LEI Nº 6.457 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

**"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Esportes, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 39.000,00, a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
375	01.11.01.23.695.0055.2112.3.3.90.31- Rec Tesouro (01)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	R\$39.000,00
		Total.....	R\$ 39.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
392	01.11.01.27.812.0054.2002.3.3.90.31 - Rec Tesouro (01)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	R\$39.000,00
		Total.....	R\$ 39.000,00

**Art. 2º-**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2015,  
185º de elevação à categoria de freguesia.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**